

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



### Unidade Requisitante

Secretaria de Infraestrutura, 10.280.055/0001-56



### Equipe de Planejamento

Danúbio Wagner Silvestre Monteiro, Diego da Silva Nascimento



### Objeto Detalhado

Construção e manutenção de drenagem e pavimentação em TSD, paralelepípedo granítico e CBUQ em diversas ruas de São José do Belmonte

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

| ESCALA DE PROBABILIDADES |                                                                                                                                   |      |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| PROBABILIDADE            | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES                                                                          | PESO |
| Muito Baixa              | <b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade. | 1    |
| Baixa                    | <b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.     | 2    |
| Média                    | <b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.       | 5    |
| Alta                     | <b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.    | 8    |
| Muito Alta               | <b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.       | 10   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS**

| IMPACTO            | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES                                                                   | PESO |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| <b>Muito Baixo</b> | <b>Mínimo</b> impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade). | 1    |
| <b>Baixo</b>       | <b>Pequeno</b> impacto nos objetivos (idem)                                                                                | 2    |
| <b>Médio</b>       | <b>Moderado</b> impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.                                                           | 5    |
| <b>Alto</b>        | <b>Significativo</b> impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão                                                     | 8    |
| <b>Muito Alto</b>  | <b>Catastrófico</b> impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.                                                   | 10   |

**MATRIZ DE RISCO**

| IMPACTO              | MUITO ALTO  | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO  | RISCO EXTREMO | RISCO EXTREMO |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
| ALTO                 | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO  | RISCO ALTO    | RISCO EXTREMO |
| MÉDIO                | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO  | RISCO ALTO    | RISCO ALTO    |
| BAIXO                | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO   | RISCO MÉDIO   |
| MUITO BAIXO          | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO   | RISCO MÉDIO   |
|                      | MUITO BAIXA | BAIXA       | MÉDIA       | ALTA        | MUITO ALTA    |               |
| <b>PROBABILIDADE</b> |             |             |             |             |               |               |

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

**Risco Alto - Projeto Básico Incompleto ou com Falhas**

| Etapa                                                                                                                                                               | Impacto | Probabilidade                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------|
| Planejamento                                                                                                                                                        | Alto    | Alta                              |
| <b>Dano</b>                                                                                                                                                         |         |                                   |
| Execução inadequada da obra, inadequação dos serviços às reais necessidades do município, aumento de custos e possibilidade de necessidade de aditivos contratuais. |         |                                   |
| <b>Ações Preventivas</b>                                                                                                                                            |         | <b>Responsável</b>                |
| Revisar e aprovar o projeto básico por equipe técnica multidisciplinar.                                                                                             |         | Danúbio Wagner Silvestre Monteiro |
| Promover visitas técnicas prévias nas áreas de intervenção.                                                                                                         |         | Danúbio Wagner Silvestre Monteiro |
| <b>Ações de Contingência</b>                                                                                                                                        |         | <b>Responsável</b>                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

|                                                                                                         |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Solicitar revisão do projeto e reequilíbrio contratual em caso de erro detectado na execução.           | Danúbio Wagner Silvestre Monteiro |
| Prever cláusula contratual para adaptações técnicas justificadas sem impacto relevante no objeto final. | Romualdo de Carvalho Falcão       |

| Risco Alto - Inadimplência ou Baixa Capacidade Técnica da Empresa Contratada                                    |            |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------|
| Etapa                                                                                                           | Impacto    | Probabilidade                     |
| Seleção do Fornecedor                                                                                           | Muito Alto | Média                             |
| <b>Dano</b>                                                                                                     |            |                                   |
| Paralisação da obra, execução com qualidade inferior ao padrão exigido, atrasos e possíveis litígios judiciais. |            |                                   |
| <b>Ações Preventivas</b>                                                                                        |            | <b>Responsável</b>                |
| Exigir atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados em obras similares.              |            | Danúbio Wagner Silvestre Monteiro |
| Verificar certidões negativas, regularidade fiscal e análise minuciosa da proposta técnica.                     |            | Romualdo de Carvalho Falcão       |
| <b>Ações de Contingência</b>                                                                                    |            | <b>Responsável</b>                |
| Aplicar penalidades contratuais e, se necessário, rescindir o contrato.                                         |            | Gleymerson Vieira Lima de Almeida |
| Convocar a segunda colocada em tempo hábil para evitar descontinuidade do serviço.                              |            | Gleymerson Vieira Lima de Almeida |

| Risco Alto - Interrupções Devidas a Interferências Não Mapeadas (Ex: Redes de Saneamento, Energia, Tráfego)        |         |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------|
| Etapa                                                                                                              | Impacto | Probabilidade                     |
| Gestão Contratual                                                                                                  | Alto    | Média                             |
| <b>Dano</b>                                                                                                        |         |                                   |
| Atraso no cronograma físico-financeiro, custos adicionais não previstos e aumento do transtorno à população local. |         |                                   |
| <b>Ações Preventivas</b>                                                                                           |         | <b>Responsável</b>                |
| Solicitar junto a concessionárias mapas atualizados de infraestrutura subterrânea.                                 |         | Danúbio Wagner Silvestre Monteiro |
| Realizar vistorias conjuntas com os órgãos responsáveis antes do início das obras.                                 |         | Danúbio Wagner Silvestre Monteiro |
| <b>Ações de Contingência</b>                                                                                       |         | <b>Responsável</b>                |
| Negociar com as concessionárias solução rápida para remanejamento de redes.                                        |         | Gleymerson Vieira Lima de Almeida |
| Ajustar o cronograma mediante aditivos, se plenamente justificados, e comunicar a população afetada.               |         | Danúbio Wagner Silvestre Monteiro |

ETP nº 5645/2025 - Drenagem e Pavimentação em TSD (Tijolo Solo-Cimento); Pavimentação em Paralelepípedo Granítico; Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)

São José do Belmonte - PE, 17 de Setembro de 2025

Danúbio Wagner Silvestre Monteiro  
Engenheiro Civil





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE | CNPJ: 10.280.055/0001-56  
AUGUSTO ZACARIAS, nº 10, CENTRO, São José do Belmonte, Pernambuco, Brasil  
[www.saojosedobelmonte.pe.gov.br](http://www.saojosedobelmonte.pe.gov.br)



Página 4 de 4



Documento assinado eletronicamente por **DANÚBIO WAGNER SILVESTRE MONTEIRO**, em 17/09/2025 - 14:49:11, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador:  
89d20084-99f4-46ac-b34d-bd7b1f23b014